



Convocação nº 08/2025 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) **titulares e suplentes**, para a **6ª Reunião Ordinária do Pleno, no dia 03 de julho de 2025**, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min, de forma presencial, no Colégio Bom Jesus, sito a rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1145 – Centro - São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por e-mail**, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1 – Abertura da Sessão Plenária;

1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

1.2 – Aprovação da Ata;

2 - Reposição Escola Municipal Jorge Nascimento;

3 – Processos:

3.1 – Escola Municipal Pedro Bonk –Credecimento para oferta da Educação Básica;

3.2 - Escola Municipal Pedro Bonk – Renovação da autorização de funcionamento para oferta da Educação Básica;

3.3 – Centro de Educação Infantil Betel – Mudança de mantenedora;

4 – Outros assuntos.

São José dos Pinhais, 27 de junho de 2025.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Portaria nº 03/2025 – CME/SJP

Assunto: Recompõem as Câmaras de Planejamento e Normas, Câmara de Ensino Fundamental e Especial, Câmara de Educação Infantil e Câmara de Ensino Superior do CME/SJP, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2024-2026.

A senhora Carolline Pereira de Araujo Maia, Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a lei municipal nº. 3.055/2018 expede a seguinte Portaria,

Resolve:

Art. 1º - Fica reorganizada a Câmara de Educação Infantil, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues
- Ana Paula Rocha de Azevedo
- Carla Cristina Agulham
- Carolline Pereira de Araujo Maia
- Daniela Medeiros de Oliveira
- Delma Regiane Cordeiro Furman
- Leila Gonçalves de Carvalho
- Luiz Carlos Costa da Silva

Art. 2º - Fica reorganizada a Câmara de Ensino Fundamental e Especial, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues
- Carolline Pereira de Araujo Maia
- Clície Maria Cancelier Negoseki
- Dheborá Cristina da Silva
- Késia dos Santos Marçal
- Luiz Carlos Costa da Silva
- Maristela do Rocio Dittert





Art. 3.º - Fica reorganizada a Câmara de Ensino Superior, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Carmen Lúcia de Oliveira
- Caroline Pererira de Araujo Maia
- Clície Maria Cancelier Negoseki
- Fabiano Setim
- Luiz Carlos Costa da Silva

Art. 4.º - Fica reorganizada a Câmara de Planejamento e Normas, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues
- Ângela Branco Guimarães
- Carla Cristine Agulham
- Caroline Pereira de Araujo Maia
- Clície Maria Cancelier Negoseki
- Dheborá Cristina da Silva
- Luiz Carlos Costa da Silva
- Marinês Gabriela Cristoff
- Marilza Aparecida Pereira Teixeira
- Rodrigo Cristiano de Oliveira
- Sandro de Jesus Correia

Art. 5.º - Na eventualidade de algum Conselheiro ou Conselheira suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo titular.

Art. 6.º - É assegurada a participação do Conselheiro Presidente do CME/SJP no trabalho das Câmaras, observando-se o disposto no artigo 29 do Regimento Interno do CME/SJP.

Art. 7.º - As Câmaras deverão eleger ou confirmar seu Presidente e Vice, para o período que vai até 24/10/2026.

Art. 8.º - As Câmaras deverão registrar em Ata Simplificada as presenças e a síntese dos trabalhos de cada sessão realizada.

Art. 9.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando alteradas as disposições da Portaria n.º 01/2025-CME/SJP, de 20 de março de 2025. SJP/PR, em 26 de junho de 2025.

Caroline Pereira de Araujo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais/PR

